



doi: <http://dx.doi.org/10.7213/psicolargum39.106.AO10>

**Relações na Pós Modernidade: a ausência de autoconhecimento e  
a dificuldade de solucionar conflitos.**

*Relationships in Post Modernity – the absence of self-knowledge and the difficulty  
of resolving conflicts.*

---

Bianca Nossol Grochka  
Pontifícia Universidade Católica do Paraná  
<https://orcid.org/0000-0002-2102-1332>  
bianossol\_@hotmail.com

### Resumo

Uma das grandes características da Pós-Modernidade segundo Zygmunt Bauman é a liquidez com que a vida e as relações sociais e interpessoais acontecem, de modo que nada mais é fixo ou imutável, as percepções e ideais se modificam a todo momento. Tal característica deveria permitir ao homem contemporâneo viver a subjetividade e sua individualidade de modo pleno, sempre à procura daquilo que lhe faça feliz. Contudo, as infinitas possibilidades de ser, agir e sentir, sem uma base bem estruturada e um verdadeiro autoconhecimento, acabam por tornar o indivíduo Pós-Moderno alguém individualista e muitas vezes incapaz de compreender a si mesmo a ao outro. Em que pese a crescente narrativa abordando as questões de autoconhecimento e saúde mental, a realidade contemporânea apresenta indivíduos que buscam a satisfação de seus interesses individuais em detrimento dos anseios alheios. Diante deste cenário, a positiva resolução de conflitos nascidos das relações entre indivíduos, tanto na seara íntima quanto social, torna-se bastante difícil e complexa. Deste modo, o presente artigo tem o objetivo de explorar obras que tratam da pós-modernidade e suas relações, analisando como as relações pós-modernas acontecem à sombra do individualismo e da liquidez da vida contemporânea, como os indivíduos trabalham com a liberdade e a subjetividade no que se refere ao conhecimento de si mesmo, e como isso implica na dificuldade de bem solucionar os conflitos outrora mencionados.

**Palavras chave:** Pós-Modernidade, autoconhecimento, individualismo, liquidez, liberdade, conflitos, dificuldade.

### Abstract

*One of the great characteristics of post-modernity according to Zygmunt Bauman is the liquidity with which life and social and interpersonal relationships happen, so that nothing else is fixed or immutable, perceptions and ideals change all the time. This characteristic should allow contemporary man to live subjectivity and his individuality fully, always in search of what makes him happy. However, the infinite possibilities of being, acting and feeling, without a well-structured basis and true self-knowledge, end up making the postmodern individual someone individualistic and often incapable of understanding himself/herself to the other. In spite of the growing narrative approaching the issues of self-knowledge and mental health, contemporary reality presents individuals who seek the satisfaction of their individual interests to the detriment of others' desires. Faced with this scenario, the positive resolution of conflicts born from the relationships among individuals, both in the intimate and social areas, becomes quite difficult and complex. Thus, this article aims to explore works that deal with postmodernity and its relations, analyzing how postmodern relations take place in the shadow of individualism and liquidity of contemporary life, how individuals work with freedom and subjectivity with regard to self-knowledge, and how this implies the difficulty of properly solving the conflicts mentioned above.*

**Key words:** *Postmodernity, self-knowledge, individualism, liquidity, freedom, conflicts, difficulty.*

### **Resumen**

*Una de las grandes características de la posmodernidad según Zygmunt Bauman es la liquidez con la que se dan la vida y las relaciones sociales e interpersonales, de modo que nada es fijo ni inmutable, las percepciones y los ideales cambian todo el tiempo. Tal característica debería permitir al hombre contemporáneo vivir plenamente la subjetividad y su individualidad, buscando siempre lo que lo hace feliz. Sin embargo, las infinitas posibilidades de ser, actuar y sentir, sin una base bien estructurada y un verdadero autoconocimiento, terminan haciendo del individuo posmoderno alguien individualista y muchas veces incapaz de entenderse a sí mismo o al otro. A pesar de la creciente narrativa que aborda temas de autoconocimiento y salud mental, la realidad contemporánea presenta individuos que buscan satisfacer sus intereses individuales a expensas de los deseos de los demás. Ante este escenario, la resolución positiva de los conflictos derivados de las relaciones entre los individuos, tanto en el ámbito íntimo como social, se torna bastante difícil y compleja. Así, este artículo tiene como objetivo explorar trabajos que abordan la posmodernidad y sus relaciones, analizando cómo se dan las relaciones posmodernas a la sombra del individualismo y la liquidez de la vida contemporánea, cómo los individuos trabajan con libertad y subjetividad en el autoconocimiento, y cómo este implica la dificultad de resolver adecuadamente los conflictos antes mencionados.*

**Palabras clave:** *Posmodernidad, autoconocimiento, individualismo, liquidez, libertad, conflictos, dificultad.*

### **Introdução**

A liberdade experimentada pelo mundo Pós-Moderno, inclusive como uma de suas principais características, propiciou aos indivíduos tantas possibilidades e modos de viver, pensar e agir, que aqueles parecem desorientados dentro da vida em sociedade, das relações que integram e dentro de si mesmos.

A subjetividade da vida pós-moderna colocou as pessoas em um cenário de múltiplas possibilidades. Tantas e que existem ou deixam de existir tão rapidamente, que,

por vezes, não permitem ao indivíduo estabelecer ideais ou conceitos, percepções, vínculos ou sentimentos duradouros.

Quase tudo se tornou efêmero e as bases estruturadas quanto a pensamentos e sentimentos tornam-se mais difíceis. O individualismo, o consumismo e o narcisismo são propagados e vivenciados em nome da liberdade, a qual, por sua vez, parece impedir as pessoas de entenderem verdadeiramente a si mesmas. É talvez o que Gilles Lipovetsky denomine de era do vazio (2005), enquanto trabalha o individualismo do homem contemporâneo.

Em que pese vivermos em uma sociedade onde cada dia mais o autoconhecimento e a saúde mental, aparentemente, são motivos de especial atenção, sendo quase ‘comercializados’ através de discursos motivacionais que propagam a ideia de que todos tem a possibilidade de ser o que quiserem e conquistar o que desejam, provavelmente nunca se esteve diante de uma geração tão imatura e insegura, quase incapaz de bem solucionar seus problemas internos e aqueles surgidos das relações as quais compõe.

Na mesma intensidade com que os indivíduos se utilizam de textos prontos para falar ao mundo que os cerca, principalmente aquele digital, sobre sua total capacidade de viver de forma autônoma e independente, ou mesmo pregar sua notável habilidade para praticar a resiliência, se vê uma sociedade cada vez mais adoecida do ponto de vista psicológico.

A liberdade e as inúmeras possibilidades que deveriam empoderar os indivíduos, terminou por desorientá-los. A ausência de controle emocional e do conhecimento de si desagua em relações cada vez mais líquidas e vazias, como brilhantemente escreveu Zygmunt Bauman em inúmeras de suas obras.

Presencia-se a geração que aprendeu muito bem a falar sobre equilíbrio emocional, sobre cuidados mentais, autoconhecimento e maturidade, mas, que na prática, muitas vezes, não sabe lidar com situações que fujam de seu controle e planos pessoais, com as frustrações decorrentes das relações e a não satisfação de seus desejos.

A pregação das inúmeras possibilidades de se pensar, agir e viver cai por terra quando aqueles mesmos que as propagam se veem em uma situação de conflito, onde

seus interesses pessoais estejam ameaçados. Nesse momento, o egoísmo assume as rédeas da situação, e os envolvidos querem apenas que um interesse seja assegurado: o seu.

Nesse contexto, as relações formadas por esses mesmos indivíduos, sejam elas cotidianas, na esfera do labor ou da afetividade, acabam por encontrar términos ou situações de conflito muitas vezes carregadas de grande animosidade.

Não raro, tais questões chegam ao Poder Judiciário, o qual depara-se cada dia mais com uma gigantesca demanda de situações. Segundo o Relatório Justiça em Números/2020 elaborado pelo Conselho Nacional de Justiça, o qual teve como base os dados estatísticos do ano de 2019, somente junto ao TJ/PR as ações judiciais de matérias relativas à justiça comum, dentre as quais se encontram as demandas indenizatórias e relativas as questões familiares, somavam 3.760.331, das quais 1.365.021 foram ajuizadas naquele ano.

Muitas vezes tais demandas judiciais tratam de questões tão subjetivas que apenas o conhecimento jurídico não as consegue solucionar, daí a necessidade cada vez maior de um ‘casamento’ entre Direito e Psicologia, para que se possa melhor lidar com situações que fogem da área de formação dos profissionais do mundo jurídico.

Nesse contexto, comum é a frustração vivenciada por aqueles envolvidos ao perceberem que o término da demanda judicial, através da prolação de uma sentença, não fora capaz de apagar a experiência negativa que vivenciaram, não lhes proporcionou uma solução mágica ou mesmo o esquecimento de um sentimento ou situação que lhes tomou certo tempo de vida. Tem-se a judicialização da vida e do sujeito como escreve Leila Maria Torraca de Brito (2012) em sua obra sobre o sujeito da pós-modernidade as demandas judiciais as quais ele ingressa.

Sejam naquelas demandas judiciais ou naqueles conflitos diários que ocorrem no palco íntimo ou restrito da vida, os indivíduos pós-modernos procuram a sensação de estar certos e de que o outro é sempre o causador de seus problemas, em que pese o belo ideal coletivo de que todos podem ser como são, com liberdade de expressão e escolhas.

Ora, não é possível que tanto se anuncie bem-estar psicológico e equilíbrio emocional, que em tempos atuais parece ser receita pronta e genérica, e ao mesmo tempo

se vejam pessoas muitas vezes incapazes de bem resolver suas próprias questões, estas que naturalmente decorrem da vida em sociedade.

Nesse contexto, não se busca diminuir os sentimentos e vivências alheias, mas, sim, analisar como mesmo diante de tanta liberdade pessoal e da aparente ‘facilitação’ do conhecimento de si, os indivíduos demonstram resistência e dificuldade de ações racionais quando confrontados com o diferente, com aquilo que ameaça sua satisfação pessoal e seu ‘direito à felicidade’.

O presente artigo tem o objetivo de explorar obras que tratam da pós-modernidade e suas relações, analisando como as relações pós-modernas acontecem à sombra do individualismo e da liquidez da vida contemporânea, como os indivíduos trabalham com a liberdade e a subjetividade no que se refere ao conhecimento de si mesmo, e como isso implica na dificuldade de bem solucionar os conflitos existentes com o outro.

### **Metodologia**

O presente artigo fora elaborado através de pesquisa exploratória tendo como metodologia a pesquisa bibliográfica, que segundo GIL (2002) “é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos” (p. 44).

As literaturas exploradas possuem foco nas obras de Zygmunt Bauman sobre temas ligados a pós-modernidade e suas características principais, bem como de outros autores que com ele comungam da temática e exploram o individualismo e a liberdade, seus reflexos no conhecimento de si e nas relações entre indivíduos, especialmente quando do surgimento de conflitos.

### **Discussão**

Quando a modernidade com seu Estado organizado através da racionalidade e da crença na ciência parece fracassar e deixar de satisfazer os anseios da vida em sociedade,

a Pós-Modernidade surge com a proposta de liberdade e múltiplas possibilidades na forma de viver, sem o engessamento de ideais ou conceitos fixos.

Sobre tais características da vida Pós-Moderna, Bauman (2007) esclarece que se trata de “um ambiente novo e de fato sem precedentes para as atividades da vida individual (...) a passagem da fase ‘sólida’ da modernidade para a ‘líquida’” (p.7). E continua o mesmo autor apontando que “as organizações sociais (estruturas que limitam as escolhas individuais, instituições que asseguram a repetição de rotinas, padrões de comportamento aceitável) não podem mais manter sua forma por muito tempo (nem se espera que o façam)” (p. 7).

A vida líquida de que trata Bauman não possui formas ou padrões, não há um caminho certo a seguir, e, sim, infinitos caminhos que levam os indivíduos para outras tantas infinitas possibilidades de vida e busca por realização e felicidade. Não existem amarras ou limites.

Os acontecimentos sociais modificam-se diariamente acompanhados de informações e conhecimentos inúmeros e constantes, pois como aponta Bauman (2007), tudo “se decompõe ou se dissolve mais rápido que o tempo que leva para moldá-las e, uma vez reorganizadas, para que se estabeleçam” (p. 7).

As crenças ou fatos parecem não durar mais que algumas horas, não há parâmetros ou norteadores, uma vez que o merecimento da felicidade permite que as pessoas a busquem à sua maneira. Nesse contexto a aparente importância de olhar para a subjetividade de tudo aparenta ser quase obrigatória, dando a ideia, aos poucos, de ser vazia e forçada.

Ocorre que, em algum momento, essa busca pela felicidade com tantas possibilidades de seu encontro, passa a proporcionar uma sensação de vazio devido à rapidez e a liquidez das relações vivenciadas, estas que não conseguem proporcionar experiências e trocas realmente significativas. O indivíduo anseia por um sentido para sua existência, afinal, ele merece ser feliz.

Tudo pode e deve ser aperfeiçoado continuamente, e o ser humano começa a correr atrás de uma funcionalidade total, cobrando de si e de seus pares a eficácia, a rapidez e a

satisfação plenas. Ocorre o que Edler (2017) denomina ‘estado crônico de infelicidade’ (p. 19).

Dentro do mesmo contexto do pensamento de Edler (2017), é possível compreender que existem tantas possibilidades dentro das mudanças constantes, que a liberdade anteriormente celebrada passa a atormentar o indivíduo. Aqueles inúmeros caminhos repletos de oportunidades, garantem apenas que as pessoas não saibam para onde vão, passando a ser marcados pela angústia de que talvez algo esteja errado com elas ou com aqueles com os quais convivem.

Sobre a angústia vivenciada pelo homem na pós-modernidade, especialmente no tocante a esta procura pela ‘felicidade prometida’, Bauman (2007) escreve que “uma promessa de felicidade universalmente compartilhada e permanente, se afastou totalmente em direção ao polo oposto (...) em vez de assegurar a paz e o sossego, pressagia somente a crise e a tensão e impede que haja um momento de descanso” (p. 16).

Quanto as relações estabelecidas no contexto da angústia pós-moderna da busca pela realização de anseios pessoais, Edler (2017) escreve que são “submetidas também ao ritmo acelerado dos tempos que ocorrem. Em consequência, o tempo antes dedicado à paciência e à construção dos laços, amorosos e familiares, obedece, agora, à lógica da rápida inclusão e imediato descarte” (p.148/149).

Também para Edler (2017), os relacionamentos estão “a serviço da impulsividade, revelam-se frágeis e fugazes, pois tornam-se menos densos” (p. 149).

Fazendo uma crítica ao que chama de ‘A Era do Vazio’, Lipvetsky (2005), pondera que o momento pós-moderno vive com a banalização da subjetividade e a presença de um narcisismo bastante significativo que coloca os interesses pessoais sempre à frente.

Ocorre que, muitas vezes, os indivíduos sequer sabem quais são realmente seus interesses, pois sequer conhecem a si mesmos. O autoconhecimento ficou bastante prejudicado dentro do contexto das relações líquidas que não mais contribuem para a formação daqueles que delas participam. Há realmente um ‘vazio’ existencial.

Quanto à questão de identidade na pós-modernidade, Castelo Branco e Avelino (2019) discorrem que “o próprio processo de identificação (...), tornou-se mais provisório,

variável e problemático. Esse processo produz o sujeito pós-moderno, conceptualizado como não tendo uma identidade fixa, essencial ou permanente” (p. 11).

Sobre o tema Bauman (1998) escreveu que “é característica muito difundida dos homens e mulheres contemporâneos, no nosso tipo de sociedade, eles viverem permanentemente com o ‘problema da identidade’ não-resolvido” (p. 38), e continua dizendo que as pessoas “sofrem, pode-se dizer, de uma crônica falta de recursos com os quais pudessem construir uma identidade verdadeiramente sólida e duradoura” (p. 38).

Os indivíduos passam a não saber quem são e quais são seus anseios diante de tamanha liberdade que lhes é proporcionada. Sobre o tema Bauman (2001) esclarece que “o mundo cheio de possibilidades é como uma mesa de bufê com tantos pratos deliciosos que nem o mais dedicado comensal poderia esperar provar de todos. A infelicidade dos consumidores deriva do excesso e não da falta de escolha” (p. 75). Nesse contexto, é como se as pessoas não conseguissem encontrar a si mesmas dentro de uma sociedade tão frenética.

A reflexão é complementada por Gimenez e Piaia (2017) ao concluírem que “o retrato da sociedade contemporânea revela, por um lado, um avanço tecnológico e um desenvolvimento material, porém, de outro, a perda da essência do ser humano, cada vez mais vazio em sua identidade” (p. 84).

Em que pese tais ponderações, o mundo pós-moderno orgulha-se por ‘incentivar’ o autoconhecimento e a evolução emocional de seus indivíduos, até mesmo como forma de glorificar a liberdade e a subjetividade de cada um, e como tais elementos podem ser utilizados para proporcionar uma vida emocional mais saudável e relações interpessoais mais satisfatórias.

Um rápido acesso às páginas de pesquisa na internet demonstra o quanto o ‘bem-estar’ pessoal é item de primeira necessidade para bem viver a era pós-moderna em sua plenitude. A busca por ‘desenvolvimento pessoal’ oferece 186.000.000 resultados, quando a pesquisa é sobre o tema de ‘inteligência emocional’ são alçados 82.000.000 resultados (Buscador Google).

Tais resultados dizem respeito, em grande parte, a ‘soluções mágicas’ para o autoconhecimento e a resolução de problemas emocionais, ofertadas como um grande

produto que pode ser consumido por aqueles que desejam melhorar sua relação consigo mesmo, desenvolver suas habilidades pessoais e harmoniosamente conviver em uma sociedade tão plural.

Demonstrar desejo de evolução subjetiva parece requisito para bem viver os tempos contemporâneos e os desafios que dele decorrem. Bauman (2007) pondera que “a responsabilidade em resolver os dilemas gerados por circunstâncias voláteis e constantemente instáveis é jogada sobre os ombros dos indivíduos - dos quais se espera que sejam *“free-choosers”* e suportem plenamente as consequências de suas escolhas” (p. 10).

Se preocupar com a formação de si mesmo para bem viver as experiências pós-modernas é algo glorioso, ainda que tal preocupação pareça ficar, cada vez mais, no campo do discurso.

Sobre a necessidade de se construir uma identidade, Bauman (1998) avalia que a mesma é “uma atividade eloquentemente encorajada por todos os meios de comunicação culturais autorizados a própria pessoa fazer uma identidade, ter uma identidade solidamente fundamentada e resistente” (p. 38), e continua afirmando que “é um traço universal dos nossos tempos e, portanto, a angústia relacionada com os problemas de identidade” (p. 38).

Ocorre que, as pessoas não buscam conhecer a si mesmas para construir suas relações interpessoais, mas, sim, para tornarem-se auto adoradores de suas ‘habilidades’ de bem viver em sociedade e de compreender a subjetividade do mundo.

Feliciano e Peixoto (2019) analisam que “nessa sociedade encontramos o sujeito fora de si, não como um sujeito adoecido, como no passado, mas como um sujeito autocentrado e exibicionista (...) centrado na subjetividade” (p. 8).

Assim escreve Lipovestsky (2005) refletindo sobre o que chama de “narcisismo enlatado”, revelando que “o ‘EU’ se eleva e se torna o grande objeto de culto da pós-modernidade. Com o que podemos nos ocupar hoje em dia, a não ser com o próprio equilíbrio psíquico e físico?” (p. 142).

A instabilidade das relações as quais os sujeitos estão expostos não os permite mergulhar em si mesmos a ponto de um verdadeiro amadurecimento e evolução psíquico-

emocional, esta que se torna ‘perfumaria’ para o próprio ego, de modo que se possa dizer que os outros é que não conhecem a si mesmos e por isso acabam por estragar os ‘meus’ objetivos, a ‘minha’ felicidade e a ‘minha’ liberdade.

Fato é que a liberdade de ser e pensar tornou o indivíduo um estanho em si mesmo com a falsa ilusão de que possui grande evolução, principalmente quando comparado ‘aos outros’. Assim acredita Lipovetsky (2005) que “o pós modernismo não passa de um grande encaixe suplementar na escalada da personalização do indivíduo devotado ao *self-service* narcisístico” (p. 24).

O mesmo autor (2005) pondera que “o EU deve se tornar a preocupação central: a relação está destruída, mas pouco importa, já que o indivíduo está apto a se absorver em si mesmo” (p. 37).

O indivíduo contemporâneo utiliza-se de discursos de liberdade e igualdade, vangloriando-se das conquistas subjetivas do ser humano e de como a evolução psicológica e emocional é importante em dias atuais, mas, na prática, nunca fora tão egoísta e tão voltado para si e seus desejos.

Contudo, a ausência de tato para bem administrar essa maravilhosa forma de viver torna as pessoas confusas e contraditórias. Sobre isso conclui Lipovetsky (2005) que “quanto mais se investe no EU, quanto mais se faz dele o objeto de atenção e de interpretação, mais aumentam a incerteza e a interrogação” (p. 37) e continua dizendo que “o EU se tornou um espelho vazio à força de ‘informações’, uma pergunta sem resposta à força de associações e análises, uma estrutura aberta e indeterminada que exige sempre e cada vez mais terapia” (p. 37).

O que se vê é um adoecimento de pessoas que, muito embora acreditem no contrário, pouco sabem sobre dirigir suas vidas e relações, e que somente observam os acontecimentos de forma madura quando não estão diretamente envolvidas.

Propagar a liberdade e a importância da diferença é bastante bonito e combina com o mundo contemporâneo, mas, na prática a incapacidade de compreender o outro e a intolerância acaba, por vezes, prevalecendo. Segundo Bauman (2001) há nas relações pós-modernas “uma agonia perpétua de indecisão ligada a um estado de incerteza sobre as intenções e movimentos dos outros ao redor – o que faz da vida um inferno” (p. 28).

Muitas pessoas gozam da liberdade de se relacionar e a evocam sempre que seja para a defesa de seus interesses e ideais, querendo ficar apenas com os bônus das relações, esquecendo-se totalmente do discurso anteriormente defendido quando expectativas ou responsabilidades são cobradas de si.

Em não havendo conceitos, certezas e valores definidos, todos tem sua razão e a vontade de cada indivíduo é, para si, o que realmente importa. Nesse contexto Lipovetsky (2005) lembra-se da figura de Narciso como alguém “obcecado por si mesmo, à espreita e sua realização pessoal” (p.39). Dentro desta reflexão do autor, tem-se que os indivíduos pós-modernos aceitam e defendem a subjetividade e as diversas maneiras de gozo da liberdade, desde que, elas não se conflitem com as suas. Os diversos caminhos propiciados pela pós-modernidade agora passam a se colidir, e seus caminhantes demonstram não estar preparados para isto.

Diante de conflitos ou choque de ideias e desejos, o indivíduo sempre espera que a solução lhe seja favorável, conforme estuda Brito (2012) em sua obra sobre o sujeito pós-moderno e as demandas judiciais nas quais figura, questiona e analisa que a busca daqueles que recorrem ao Poder Judiciário não é pelo que se chamaria de justiça, mas de uma satisfação pessoal.

O indivíduo contemporâneo quer o melhor para si e tudo exige do outro, e a individualidade característica da pós-modernidade dá espaço ao individualismo. O diálogo tão supervalorizado em todos os discursos da era pós-moderna, parece deixar de funcionar quando as pessoas não mais se esforçam em compreender o outro.

Nesse cenário de indivíduos que não sabem lidar com as múltiplas possibilidades ofertadas por sua liberdade e busca pela felicidade, que não possuem verdadeiro equilíbrio de suas emoções, bem como se mostram cada vez mais individualistas e narcisistas, não causa estranheza que os conflitos com ‘o outro’ aconteçam. Como aponta Edler (2017) “vivemos expostos às dificuldades externas, ao confronto inevitável com o outro” (p. 22).

Sobre o tema escreve Bittar (2008) questionando “quais os consensos possíveis num mundo em transformação?” (p. 135), e continua afirmando que “é certo que tantas turbulências conceituais e valorativas não haveriam de produzir, como consequência,

senão a criação de um cenário marcante de embates ideológicos acerca das próprias características centrais da pós-modernidade” (p. 136).

Há neste cenário o conflito entre ‘liberdades’ legítimas, afinal, todo indivíduo requer a sua felicidade e a defesa de seus interesses. Nesse contexto, o que é diferente e distinto o confronto, daí escreve Batista (2009) afirmando que “o sujeito está sempre confrontando com a alteridade do outro” (p. 223).

Os interesses individuais de cada um sempre parecem prevalecer em detrimento do outro. Sobre esse choque de objetivos que revela a imaturidade do homem contemporâneo Edler (2017) escreve que “em cada relacionamento (...) encontramos sempre uma barreira – a posição do outro – que sinaliza a todo o momento até onde podemos ir (...) numa cultura de crescente individualismo, o outro incomoda em sua diferença, chegando mesmo a incomodar só por existir” (p. 21).

Fato é que as pessoas elevam e defendem a ideia de liberdade, desde que a sua seja sempre a primeira a ser preservada, ainda que a de outros deva ser tolhida para a satisfação de seus interesses. O individualismo do homem pós-moderno é gritante em suas ações na vida cotidiana, muito embora suas ‘falas’ sejam diferentes disso.

Em sua obra *Mal-estar na Pós-Modernidade*, Bauman (1998) comenta sobre o pensamento do homem contemporâneo, o qual fixa-se na ideia de que “sou livre, se, e somente se posso agir de acordo com a minha vontade e alcançar os resultados que pretende alcançar; isso significa, porém, que algumas, outras pessoas serão inevitavelmente restringidas em suas escolhas pelos atos que eu executei” (p. 39 e 40).

As relações rasas que se constroem na pós-modernidade buscam, em sua grande maioria, a satisfação daqueles que a compõe, poucas vezes contribuindo para a formação dos indivíduos, como anteriormente já abordado.

Assim, as pessoas se aproximam ou se afastam umas das outras de acordo com seus interesses pessoais, mas, raramente ocorre uma verdadeira aproximação entre os indivíduos eis que não é realmente o que se espera em um modo de viver tão frenético que não permite a construção de laços e bases sólidas de afeto. Como conclui Edler (2017) “com um movimento de crescente individualismo, o sujeito tornou-se mais distante do outro” (p. 64).

Bauman (2007) pondera sobre as relações na pós-modernidade entendendo que “os vínculos humanos são confortavelmente frouxos, mas, por isso mesmo, terrivelmente precários, e é tão difícil praticar a solidariedade quanto compreender seus benefícios, e mais ainda suas virtudes morais” (p. 30), e conclui que “o enfraquecimento dos vínculos humanos e o definhamento da solidariedade estão gravados num dos lados da moeda cuja outra face mostra os contornos nebulosos da ‘globalização negativa’” (p. 30).

Se a construção de relações no mundo contemporâneo já se mostra complicada, eis que sequer são realmente construídas, mas apenas vivenciadas de modo rápido, dificuldade maior se encontra na resolução de eventuais conflitos que possam surgir.

Como já mencionado, o egoísmo e a busca pela felicidade levam os indivíduos a confrontarem-se quando suas expectativas ou anseios pessoais não são observados, de modo que o outro sempre estará equivocado e o ‘eu’ precisa ser reverenciado e atendido.

A liquidez das relações experimentadas sejam elas de qualquer natureza, mas principalmente àquelas afetivas, deixam questões mal resolvidas que desaguam em conflitos levados ou não ao Poder Judiciário, mas, que proporcionam um amargor na vida daqueles envolvidos que muitas vezes não sabem bem viver aquele momento.

A supervalorização da subjetividade leva os indivíduos a não saberem manuseá-la, de modo que muitos conflitos que poderiam ser solucionados dentro do cenário íntimo, pessoal ou cotidiano no qual se apresentaram, acabam por ‘necessitar’ da intervenção estatal.

Ao escrever sobre o que as pessoas esperam do Poder Judiciário, Brito (2012) aponta que “os sujeitos vão sendo formados com a compreensão de que, se existe anseio de qualquer ordem, esse é legítimo e deve encontrar rápida satisfação (...) a busca incessante para se atingir a felicidade em todos os contextos se inscreve perfeitamente no período pós-moderno” (p. 568).

Qualquer descontentamento ou mínima ameaça ‘a felicidade’ leva o indivíduo a buscar soluções que decretem a sua razão. Como bem pondera Brito (2012) “se não há contentamento, recorre-se à Justiça apela-se ao Judiciário, na tentativa de reparar o prejuízo sofrido, pois caso a satisfação não seja alcançada, rapidamente se interpreta que houve algum dano e que se é digno de algum ressarcimento”. (p. 568).

Todos os aspectos da vida cotidiana parecem necessitar da intervenção de um terceiro não envolvido dentro do conflito, seja outro indivíduo ou o Judiciário, eis que aqueles que alimentam a animosidade parecem ignorar completamente o diálogo, respeito e bom senso.

Não raras situações que beiram o cômico, se não demonstrassem o lado triste da imaturidade do homem contemporâneo, levam juízes a proferir sentenças para dirimir questões tão banais que só fazem evidenciar a total incapacidade de fazê-lo através da compreensão e do respeito à liberdade e as diferenças, tão propagadas na pós-modernidade.

Como ilustração, se vê um caso que recentemente fora julgado e teve por objetivo solucionar um litígio entre dois irmãos que disputavam a posse de uma blusa de moletom<sup>1</sup>.

Na sentença, o juiz responsável pela ação revelou a total imaturidade das partes envolvidas, descrevendo que: "se (o requerido) veio com o blusão só para provocar a irmã não sei, porque o ato foi conduzido por conciliador. Não seria de duvidar se ele o fizesse, dado que numa coisa tão simples e banal, tais pessoas adultas, que deveriam se amar e respeitar conseguem a proeza de continuar brigando por uma peça de roupa."

Ainda em sua decisão, o magistrado registrou sua percepção de que as questões ali colocadas iam muito além do litígio em questão, eis que advindas da relação subjetiva e afetiva certamente mal resolvida por situações anteriores aquela, e que não souberam ser adequadamente manejadas por dois irmãos: "é o ódio, a insensatez ou a birra sendo mais forte que os laços de sangue, e, em igual medida, a indisposição para perdoar, tolerar, suportar o dano no ambiente doméstico. Fazer o quê? Aplicar o direito onde o amor deveria ter resolvido".

As partes de uma situação de conflito, aqui tratando daquelas que chegam às mesas dos tribunais, colocam a responsabilidade de resolver fatos de sua própria vida nas mãos

---

<sup>1</sup> Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/quentes/303370/coisa-feia-irmaos-brigam-na-justica-por-causa-de-blusao-de-moletom-no-parana>. Acesso em 08 de junho de 2020.

de outros, sempre exigindo que sua liberdade e felicidade na figura de ‘seus direitos’, prevaleça em detrimento de outrem.

Alguns profissionais que atuam diretamente com a resolução de conflitos, junto aos órgãos de jurisdição trazem de sua experiência que muitas pessoas judicializam toda e qualquer situação, sem qualquer percepção racional, de modo que a imaturidade em trabalhar com seus próprios problemas e de compreender o outro, a posição do outro, é sempre inexistente frente à posição de vítima assumida por cada um dos envolvidos.

Sobre a busca pelo Judiciário na pós-modernidade escreve Lipovetsky (2005) que “quanto mais os indivíduos se sentem livres por si mesmos, mais exigem proteção regular, sem falha, por parte dos órgãos estatais” (p. 165).

Assim, mais uma vez se demonstra que os indivíduos contemporâneos sequer conhecem a si mesmos, seus limites e o que realmente esperam de suas relações eis que precisam sempre de respostas e resoluções, principalmente daquelas que se concluem com ‘você tem razão’.

A intolerância com aquilo que é distinto e faz com que pequenas situações corriqueiras se tornem motivo de grandes frustrações que serão carregadas como pesadas bagagens pelo resto da vida do indivíduo, em alguns casos.

Sobre esse contexto Brito (2012) afirma que se trata “de tolerância zero, que pode ser interpretada como intolerância a tudo que afaste o sujeito, um pouco que seja, da satisfação permanente que é incitado a sentir” (p. 573), e conclui que “torna-se clara a sensação de que se procura a Justiça não mais visando aos limites, deveres e direitos que colaboram com o laço social, mas ao que se julga serem os direitos de cada um” (p. 573).

Conclui-se que os laços frágeis das relações pós-modernas, constituídas estas por indivíduos despreparados e incapazes de trabalhar com suas próprias questões psíquicas e emocionais, que cobram sua felicidade e liberdade a todo custo daqueles com quem se relaciona, não se fazem duradouras porque seus integrantes vivem em constante busca para satisfação do seu ‘EU’.

Em trecho que demonstra a tristeza da contemporaneidade, Bauman (1998) conclui que “neste mundo, os laços são dissimulados em encontros sucessivos, as identidades em

máscaras sucessivamente usadas, a história da vida numa série de episódios cuja única consequência duradoura é a sua igualmente efêmera memória” (mov. 36).

### **Considerações finais**

A Pós-Modernidade tão orgulhosa de sua busca constante pela felicidade a qual todo indivíduo teria direito, sendo compreendido em sua subjetividade e respeitado em sua liberdade, parece cada vez mais um cenário confuso e vazio.

Os indivíduos passaram a buscar meios de garantir sua felicidade com o discurso de que toda forma de pensamento ou ação é legítima, pois a subjetividade de cada indivíduo assim o permite, mas, acabam por vezes perdendo-se nos múltiplos caminhos e nas tantas oportunidades de viver e pensar. Nada mais é estático ou duradouro, a vida tornou-se, em essência, rápida.

A liquidez e a velocidade com que a vida acontece, quase freneticamente, não permite ao indivíduo, muitas vezes, sequer conhecer a si mesmos ou a seus reais anseios. Mesmo assim, a busca por autoconhecimento e saúde emocional parece cada vez mais produto de consumo obrigatório, um rótulo para que se possa bem viver o período pós-moderno como quem busca compreender o meio em que vive e gozá-lo de forma plena e saudável, mas, que na maioria dos casos, serve apenas como uma espécie de maquiagem necessária para fins de corrigir as rugas do egoísmo e do narcisismo que são, realmente, as características do homem contemporâneo.

O anseio em estar bem e conquistar aquilo que é do merecimento de cada um, levou as pessoas a experimentarem novas formas de relacionamento e vida em sociedade, onde vínculos se fazem ou desfazem à medida que servem, ou não, aos interesses de seus envolvidos.

Relações interpessoais, íntimas, familiares, do labor ou cotidianas, ocorrem muitas vezes sem qualquer criação de vínculo ou troca de experiências realmente profundas e servem apenas como degraus para que cada indivíduo envolvido realize seus próprios desejos pessoais.

Havendo qualquer frustração no plano da felicidade, o 'eu' pleiteia seus direitos em detrimento do outro, afinal, liberdade e pluralidade são belos temas de 'fala', mas incomodam, requerem esforços e abdições, as quais o sujeito pós-moderno, na grande maioria das vezes, não está disposto a fazer.

Diante das frustrações decorrentes do egoísmo e das expectativas depositadas nas relações interpessoais e não havendo uma real consciência de si, a incapacidade de compreender o outro, também repleto de subjetividade, liberdade e anseios, pode ser o gatilho para os conflitos e mais ainda para a dificuldade em solucioná-los.

Nesse contexto não é de se surpreender os números de demandas apresentadas ao Poder Judiciário que representam um grande choque de 'EUs' na busca por uma justiça que venha satisfazer os interesses de cada demandante, pouco importando a resolução real do conflito, mas devendo estabelecer aquele que ganha e aquele que perde.

Dentro do cenário do Poder Judiciário, entendessemos que a aplicação cada vez maior das formas de resoluções pacíficas de conflito que busquem elucidar para os próprios envolvidos o contexto no qual nasceu aquele embate, permitindo-os falar e ouvir para fins de compreender quais são seus pleitos emocionais relacionados aquela situação e que a mesma não surgiu apenas da ação do outro, poderá auxiliar na diminuição do estado de beligerância entre os indivíduos e na conscientização e fortalecimento da maturidade para lidar com os problemas.

Na seara particular de cada um, necessária se faz a compreensão de si e do outro desde a tenra infância, através de estruturas familiares sólidas e do comprometimento dentro das relações em todos os setores da vida de todo indivíduo, nas pequenas e grandes coisas. Necessário se faz o retorno à algumas características anteriores a Pós-Modernidade, tais como a criação de vínculos e relações concretas, senso de responsabilidade, verdadeira empatia e compreensão do outro.

A conscientização da importância de uma saúde mental realmente bem trabalhada, sem as mágicas anteriormente criticadas nesse artigo, cada vez mais possibilitará que o homem contemporâneo conquiste um sólido autoconhecimento e, conseqüentemente, construa relações estruturadas, bem como que tenha a consciência para bem resolver suas



Buscador Google, 2020. Recuperado em: [https://www.google.com/search?ei=2OriXsT0EYU95OUPkOSWkAE&q=inteligencia+emocional&oq=inteligencia+emoc&gs\\_lcp=CgZwc3ktYWIQARgAMgUIABCxAzICCAAAyAggAMgUIABCxAzICCAAAyAggAMgIADICCAAAyAggAMgIADoECAAQQzoFCAAQgwE6BwgAELEDEENQkypY7jlg0UdoAHAAeACAAfACiAGDHJIBCDuMTIuMi4zmAEAoAEBqgEHZ3dzLXdpeg&scient=psy-ab](https://www.google.com/search?ei=2OriXsT0EYU95OUPkOSWkAE&q=inteligencia+emocional&oq=inteligencia+emoc&gs_lcp=CgZwc3ktYWIQARgAMgUIABCxAzICCAAAyAggAMgUIABCxAzICCAAAyAggAMgIADICCAAAyAggAMgIADoECAAQQzoFCAAQgwE6BwgAELEDEENQkypY7jlg0UdoAHAAeACAAfACiAGDHJIBCDuMTIuMi4zmAEAoAEBqgEHZ3dzLXdpeg&scient=psy-ab)> Acesso em: 06 de junho de 2020.

Edler, S (2017). *Tempos Compulsivos: a busca desenfreada pelo prazer*. Rio de Janeiro: Casa da Palavra.

Feliciano, PLQ, Peixoto, TC (2019). A construção da subjetividade na pós-modernidade: uma revisão de literatura *Pretextos -Revista da Graduação em Psicologia da PUC Minas*, 4, 8. Recuperado em: <http://periodicos.pucminas.br/index.php/pretextos/article/view/18692>.

Gil, AC (2002). *Como elaborar projetos de pesquisa*. 4. Ed. São Paulo: Atlas.

Gimenez, CPC & Piaia, TC. (2017, Jan-Abr, vol.22). *O tratamento dos novos conflitos da Pós-Modernidade pelo Direito fraterno: crises, migrações e insurgências*. Revista Novos Estudos Jurídicos.

Justiça em Números. Conselho Nacional de Justiça, 2020. Recuperado em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/08/WEB-V3-Justi%C3%A7a-em-N%C3%BAmeros-2020-atualizado-em-25-08-2020.pdf>>. Acesso em: 02 de setembro de 2020.

Lipovetsky, G (2005). *A Era do Vazio: ensaios sobre o individualismo contemporâneo*. São Paulo: Manole.